



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena – EEL

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CG-EEL N° 042/2019

Aprovada na 204ª Reunião Ordinária da CG em 22 de janeiro de 2019.

Estabelece normas para premiação aos alunos de Graduação oferecidos pelas instituições.

A Comissão de Graduação, na 204ª Sessão realizada em 22/01/2019, aprovou por unanimidade de seus membros as normas para premiação aos alunos oferecidos pelas instituições: Instituto de Engenharia, CREA, Honra ao Mérito/EEL, e os prêmios específicos oferecidos para cada curso: Prêmio de Destaque ABM ao melhor aluno do ano do curso EM, Prêmio Destaque Quantum Design Internacional ao melhor aluno do ano do curso EF e Prêmio ABEQ ao melhor aluno do ano, entre os cursos de EQ-D/N.

- 1-Ter realizado apenas um vestibular;
- 2-Não ter nenhuma reprovação durante o curso;
- 3-Ter o maior CR (Coeficiente de Rendimento) entre os alunos formados no semestre para receber os prêmios que são oferecidos semestralmente: Instituto de Engenharia, CREA e Honra ao Mérito/EEL.
- 4- Ter o maior CR (Coeficiente de Rendimento) entre os alunos formados no ano para receber os prêmios que são oferecidos anualmente: Prêmio de Destaque ABM ao melhor aluno do ano do curso EM, Prêmio Destaque Quantum Design Internacional ao melhor aluno do ano do curso EF e Prêmio ABEQ ao melhor aluno do ano, entre os cursos de EQ-D/N.

Lorena/SP, 25 de fevereiro de 2019.

Profª Drª Elisângela de Jesus Cândido Moraes
Presidente da Comissão de Graduação